N.º :

INDICAÇÃO **004/02**

LÚCIO DE ARRUDA PRADO **PFL**

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA CELULAR E MELHORIAS NA CENTRAL TELEFÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **GERENTE REGIONAL DE OPERAÇÕES DA TELEMAT,** mostrando-lhes a necessidade urgente**, DA *INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA CELULAR E MELHORIAS NA CENTRAL TELEFÔNICA, em nosso município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, **"*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*"**, em 14 de Fevereiro de 2002.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

VEREADOR

N.º :

JUSTIFICATIVA **004/02**

LÚCIO DE ARRUDA PRADO **PFL**

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

Considerando que, Porto Esperidião devido a sua expansão demográfica, vem se destacando junto aos nossos governantes como um município bastante promissor, haja visto o interesse de muitos investirem nesta região, e com isso, estamos participando ativamente do processo de transformação e modernização.

Hoje se faz necessário em nosso Município a ***Instalação do Sistema de Telefonia Celular,*** que trará mais conforto a facilidade de Comunicação com o País, ou mesmo, com o mundo, a todos os munícipes, principalmente os que moram na zona rural, sem a necessidade de deslocamento de suas propriedades até um Terminal Telefônico mais próximo.

Outrossim, solicitamos ainda que, seja ***mudada a Central de Telefonia de nosso município, dando acesso às Comunicações via Internet e evitando interferências nas ligações locais e interurbanas.***

Diante dos motivos acima expostos, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.ªs., no sentido de juntos viabilizarem**,** com maior brevidade possível, o referido serviço.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, **"*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*"**, em 14 de Fevereiro de 2002.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

VEREADOR